



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.595 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição dos representantes do Conselho Municipal De Educação – CME/NI”.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu – CME/NI.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT

Titular: Thaís de Almeida Lamas

Suplente: Adilaine Abranches Moreira

Em Substituição:

Titular: Edgard Vieira Matos

Suplente: Thaís de Almeida Lamas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.00414/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/CMDPI – NI/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU –CMDPI - NI PARA O ANO DE 2022”

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI-NI.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI-NI, para o ano de 2022, às 10 horas.

- I. 21 de fevereiro;
- II. 21 de março;
- III. 18 de abril;
- IV. 16 de maio;

- V. 20 de junho;
- VI. 18 de julho;
- VII. 15 de agosto;
- VIII. 19 de setembro;
- IX. 17 de outubro;
- X. 21 de novembro;
- XI. 19 de dezembro.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022

Solange da Silva Brito
Presidente do CMDPI – NI

Id.00415/2022

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, das 10 horas, a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – cmeducacaonovaiguacu@gmail.com.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Problemas para realização de matrícula dos estudantes das escolas da rede municipal e ausência de vagas nas escolas;
- 2) Avanço da pandemia e reabertura das escolas;
- 3) Pareceres da Comissão de Educação Infantil;
- 4) Representação do CME para a formação da comissão interdisciplinar de acompanhamento do programa de educação ambiental no município;
- 5) Assuntos Gerais.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2022.

Michelle Pinto Paranhos

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME/NI

Id.00416/2022

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTIDOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

A Subsecretaria dos Conselhos Municipais - SEMUG, conforme estabelece Decreto Municipal nº 10.089 de 04 de dezembro de 2013, com as alterações do Decreto Municipal nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018 e o Edital publicado no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município, vem em virtude do aumento de números de casos da COVID-19, visando a necessidade de garantir a segurança dos servidores e dos representantes das instituições, **PRORROGA** o prazo de inscrição e a data de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil da Cidade de Nova Iguaçu, para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, no dia **03 de fevereiro de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos